

ID: F72BA5F1EF514



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AV. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO Nº 54 - CENTRO
10960403/0001-40 Emissão: 2022

DECRETO Nº 49, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.200

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$127,011,09 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)			127.011,09
02	01	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
717	28.848.0500.2020.0000	CONTRIBUIÇÃO COM PASEP	1.270,10
	3.390.47.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	F.R. - F 704 00
	704	Transferência de União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	899 005	SESSAO ONEROSA	
02	07	00	SEC. MUN. DE OBRAS PUBL. SERV. URBANOS E ESTRADAS
718	15.432.0411.5031.0000	INPLANT. E AMPL. DA ELETRIFICAÇÃO URBANARURAL	125.740,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. - F 704 00
	704	Transferência de União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	899 005	SESSAO ONEROSA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	127.011,09
----------	-------------------	------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 03 de outubro de 2022

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
470.427.533-72

ID: 94A58EA8418E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS
DIVERSAS UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº
003/2022, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta
para a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação
de serviços de construção de refeitórios nas diversas Unidades Escolas
Municipais do Município de Altos-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente,
consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, da Assessoria
Jurídica e de Engenharia Civil deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o
procedimento, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 e **ADJUDICO** o
objeto deste procedimento licitatório às empresas: **GIANINNI &
ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 34.318.351/0001-67, lote I e II; COSTA
SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.352.670/0001-03, lote III;
EDIFICAR CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº
30.642.486/0001-22, lotes IV e VI; e, **DUARTE, SILVA & BARROS LTDA,
CNPJ nº 29.187.017/0001-81, lote V**, conforme valores constantes na
Proposta de Preços apresentada por cada uma das licitantes vencedoras.**

Altos (PI), 09 de setembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro.

ID: 51B2504D10A24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-CPL

CARTA CONVITE Nº 001/2022

MODALIDADE: Carta Convite.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços
construção de 3 (três) bueiros tubulares no Município de Altos-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 001/2022 de que trata este
processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa
especializada para a prestação de serviços construção de 3 (três) bueiros tubulares no
Município de Altos-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer
da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento,
modalidade Carta Convite, nº 001/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste procedimento
licitatório a empresa **L. COELHO LTDA, CNPJ: 41.484.897/0001-53**, com o valor
total estimado de **R\$ 225.903,43 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e
três reais e quarenta e três centavos)**, conforme valor apresentado na proposta
de preços da empresa vencedora.

Altos-PI, 11 de outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro.

ID: F925A4921CD24

EDITAL nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI, BIÊNIO 2023/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - ESTADO
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei
Orgânica Municipal, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, comunica aos
vereadores que a partir desta data, 11/10/2022, estão abertas as inscrições de chapas
para Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 14/10/2022 às 19:00 horas
(dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, nos termos
estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, serão
eleitos para o Biênio 2023/2024 nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa;

III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno
da Câmara Municipal de Paes Landim-PI e em especial ao art. 52 da Lei Orgânica do
Município com suas alterações;

IV - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paes Landim para o biênio será
composta de um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º
Secretário e um 2º Secretário, para mandato de dois anos, permitida a reeleição para o
mesmo cargo, uma única vez consecutiva;

V - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta
Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva
Chapa, até às 16:00 horas (dezesseis horas) do dia 14/10/2022;

VI - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras
chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas;

VII - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara
Municipal de Corrente-PI, bem como com a Lei Orgânica Municipal, e deverá ser
publicado no Mural desta Casa Legislativa, no site oficial deste Poder Legislativo e no
Jornal Diário Oficial.

Paes Landim - PI, 11 de outubro de 2022.
Teliane Moraes e Silva
TELIANE MORAES E SILVA - PT
Vereadora Presidente